

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção 2 (a)	C.Vida, BQ, Q	Semestral . . .	162	T: 30; PL: 30; OT: 5	6	Optativa
Opção 2 (b)	BQ ou CE	Semestral . . .	162	TP: 45; S: 15; OT: 5	6	Optativa

202216024

Despacho (extracto) n.º 19665/2009

Após propostas do Plenário do conselho científico no sentido de proceder a alterações aos Artigos 37.º e 16.º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da UTAD, publicado pelo Regulamento n.º 342/2007, de 21 de Dezembro, foram as mesmas aprovadas, respectivamente, pelo Senado Universitário, reunido em 19 de Dezembro de 2008, e pelo Reitor, em 27 de Março de 2009.

Assim sendo, os Artigos acima referidos passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 16.º**Júri do mestrado**

- 1 —
a) —
b) — Um especialista no domínio em que se insere a dissertação, trabalho de projecto ou relatório de estágio e nomeado de entre os titulares do grau de doutor ou especialistas de mérito reconhecido pela Comissão de Curso, que arguirá;
c) —

Artigo 37.º**Júri**

- 1 —
2 —
a) —
b) —
c) —
3 —
4 —
5 —
6 — O número de vogais vinculados à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro não pode ser superior ao número de vogais de outras instituições.
7 — (anterior n.º 6).
8 — (anterior n.º 7).

20 de Agosto de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.
202216284

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO**Despacho n.º 19666/2009**

De acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se em anexo o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Comunicações Móveis da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco, tendo sido autorizado o seu funcionamento por despacho de 6 de Agosto de 2009 do Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

20 de Agosto de 2009. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

ANEXO I

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco.

1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Tecnologia.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Comunicações Móveis.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área Científica	Sigla	Créditos
Ciências de Engenharia	CE	12
Sistemas de Comunicação	SC	60
Sistemas Electrónicos	SE	48
<i>Total</i>		120

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Escola Superior de Tecnologia****Mestrado****Comunicações Móveis**

1.º ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas de Comunicação Rádio Móvel	SC	Semestral	165	TP: 30; PL: 45	6	
Codificação e Transmissão de Dados	SC	Semestral	165	TP: 30; PL: 45	6	
Sistemas Microprogramados	SE	Semestral	165	TP: 30; PL: 45	6	
Programação de Aplicações para Dispositivos Móveis	SC	Semestral	165	TP: 30; PL: 45	6	
Seminário I.	CE	Semestral	165	S: 45	6	

1.º ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Electrónica das Telecomunicações	SE	Semestral	165	TP: 30; PL: 45	6	
Sistemas de Processamento de Sinais	SE	Semestral	165	TP: 30; PL: 45	6	
Planeamento e Optimização de Redes Celulares	SC	Semestral	165	TP: 30; PL: 45	6	
Opção *	SC	Semestral	165	TP: 30; PL: 45	6	
Seminário II	CE	Semestral	165	S: 45	6	

* A definir pelo órgão estatutariamente competente.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estagio Profissionalizante/Projecto Aplicado	SC/SE	Anual	1650	E/OT: 650	60	

202217256

Despacho n.º 19667/2009

De acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se em anexo o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Desenvolvimento de Software e Sistemas Interactivos da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco, tendo sido autorizado o seu funcionamento por despacho de 5 de Agosto de 2009 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

20 de Agosto de 2009. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

ANEXO I

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco.

1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Tecnologia.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Desenvolvimento de Software e Sistemas Interactivos.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Sistemas Computacionais, Redes e Internet	SCRI	15
Sistemas Informáticos	SI	30
Sistemas e Tecnologias da Informação	STI	21
Sistemas Computacionais, Redes e Internet + Sistemas Informáticos + Sistemas e Tecnologias da Informação + Computação	SCRI+SI+STI+C	54
<i>Total</i>		120

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Escola Superior de Tecnologia****Mestrado****Desenvolvimento de Software e Sistemas Interactivos**

1.º ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Data Warehousing	SI	Semestral	202,5	TP: 30 P: 30	7,5	
Metodologias de Desenvolvimento de Software	SI	Semestral	202,5	TP: 30 P: 30	7,5	
Ambientes Interactivos	STI	Semestral	202,5	TP: 30 P: 30	7,5	
Sistemas eLearning	SCRI	Semestral	202,5	TP: 30 P: 30	7,5	